RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDO:
JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5240968-38.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: ABRIL DE 2026
APRESENTADO EM: JUNHO DE 2026

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 EVENTOS DO MÊS

4 SOBRE A RECUPERANDA

5 STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

6 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

7 PASSIVO CONCURSAL

8 PASSIVO EXTRACONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pela Recuperanda**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pela Devedora.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, é **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincida com o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	abr/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	abr/26	☒
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	abr/26	✓
Razão geral do mês do balancete;	abr/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	abr/26	✓
Folha do Pagamento do mês em PDF;	abr/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	abr/26	☒
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	abr/26	✓
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	abr/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	abr/26	✓
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	abr/26	✓
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	abr/26	☒
Extratos bancários;	abr/26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	abr/26	☒
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	abr/26	☒

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

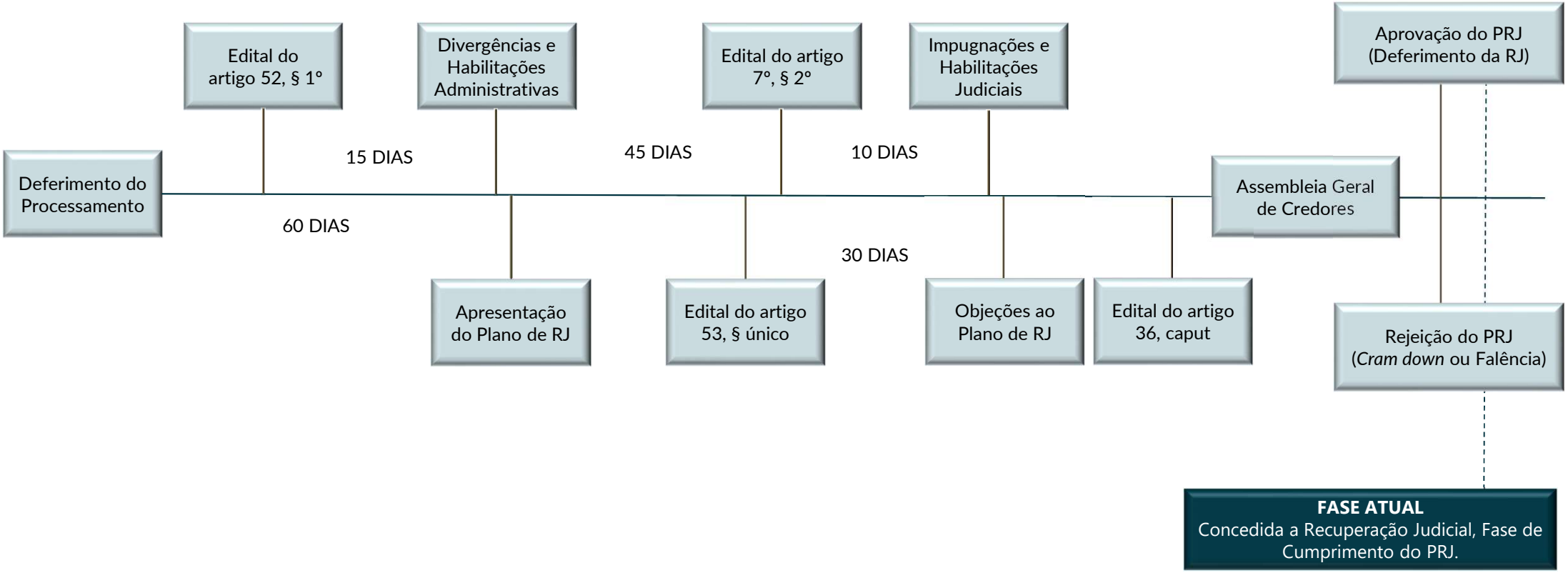

3. EVENTOS DO MÊS

Data	Evento	Breve Resumo
04/05/2026	363	Levantada a suspensão dos autos
19/05/2026	367	A Administração Judicial apresentou relatório circunstanciado dos principais andamentos processuais, informando que as questões pendentes da recuperação judicial foram solucionadas, especialmente a controvérsia envolvendo a Escavadeira Hidráulica CAT 320, resolvida mediante acordo com o Banco Bradesco, bem como a homologação do contrato de mútuo com garantia fiduciária, autorizado com fundamento no art. 66 da Lei nº 11.101/2005. Registrou o reconhecimento da regularidade fiscal da Recuperanda, a inexistência de pendências processuais relevantes, apresentou quadro atualizado de credores e relação dos incidentes processuais, concluindo que o feito permanece em fase de supervisão do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, acompanhado por meio dos Relatórios Mensais de Atividades.
21/05/2026	370	O Ministério Público manifestou ciência da manifestação apresentada pela Administração Judicial, destacando que as principais questões processuais da recuperação judicial foram solucionadas, notadamente a controvérsia envolvendo a Escavadeira Hidráulica CAT 320 e a homologação do contrato de mútuo com garantia fiduciária. Consignou inexistirem pendências relevantes, entendendo regular o andamento do feito e manifestando-se pelo prosseguimento da fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o encerramento do período de supervisão judicial.
19/06/2026	372	O Juízo tomou ciência das manifestações dos Eventos 367 e 370 e consignou que inexistem questões pendentes de deliberação na recuperação judicial, a qual permanece em fase de supervisão do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com término previsto para novembro de 2026, nos termos do art. 61 da Lei nº 11.101/2005. Determinou que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos permaneçam aguardando em cartório, considerando que o acompanhamento do cumprimento do plano ocorre por meio dos Relatórios Mensais de Atividades apresentados no incidente próprio, devendo ser oportunizada vista à Administração Judicial e ao Ministério Público apenas quando aportarem novos eventos ou ao final do período de supervisão.
23/06/2026	381	O Estado do Rio Grande do Sul informou que a Recuperanda possui apenas débitos administrativos perante a Fazenda Estadual e que o parcelamento anteriormente firmado foi cancelado em dezembro de 2025. Diante disso, requereu a intimação da Recuperanda para aderir ao programa Em Recuperação II, instituído pelo Decreto Estadual nº 57.844/2024, a fim de regularizar sua situação fiscal mediante parcelamento com redução de multas e juros.

4. SOBRE A RECUPERANDA

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **JOSÉ LUIZ DE FRAGA LTDA - ME ("Jazida Fraga")** exerce atualmente atividade de **extração e comércio de areia**.

LOCALIZAÇÃO

A **JOSÉ LUIZ DE FRAGA LTDA - ME ("Jazida Fraga")** possui sua sede em **Viamão/RS**, localizada na **Estrada Lagoa Branca, atual Estrada do Cemitério, S/N, Bairro Águas Claras**. Seu principal estabelecimento, de onde partem as decisões empresariais e onde se concentra sua operação de extração e comércio de areia, está situado nesta mesma localidade em **Viamão/RS**.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

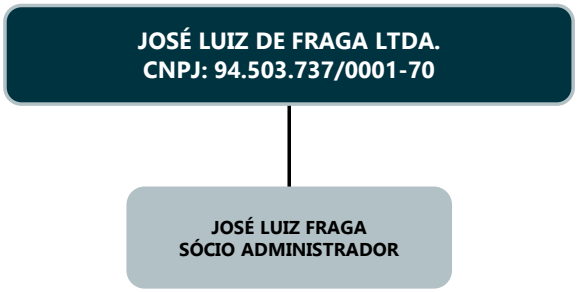

CAUSAS DA CRISE

A crise da **JOSÉ LUIZ DE FRAGA LTDA - ME ("Jazida Fraga")** teve início com o cenário da **pandemia de COVID-19**, quando a Empresa passou a enfrentar uma **expressiva queda na demanda** por seus produtos.

Somou-se a isso a manutenção de seus **custos fixos**, como folha de pagamento e tributos, o que reduziu drasticamente sua liquidez operacional. Assim sendo, o faturamento insuficiente impossibilitou que a Recuperanda honrasse seus compromissos, obrigando-a a operar em um cenário de **inviabilidade financeira**.

A dificuldade foi acentuada pela incidência de **elevados juros em contratos bancários**, que inviabilizaram a manutenção de parcelamentos e financiamentos. A necessidade de capital gerou um efeito **"bola de neve".**

Esses fatores combinados resultaram na atual crise econômico-financeira e motivaram o pedido de **Recuperação Judicial**, visando a manutenção da atividade econômica e dos postos de trabalho.

RECUPERANDA

NOME	CNPJ
JOSÉ LUIZ DE FRAGA LTDA.	94.503.737/0001-70

4. SOBRE A RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, abaixo, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Em **abril de 2026**, a Recuperanda contava com **4 colaboradores.**

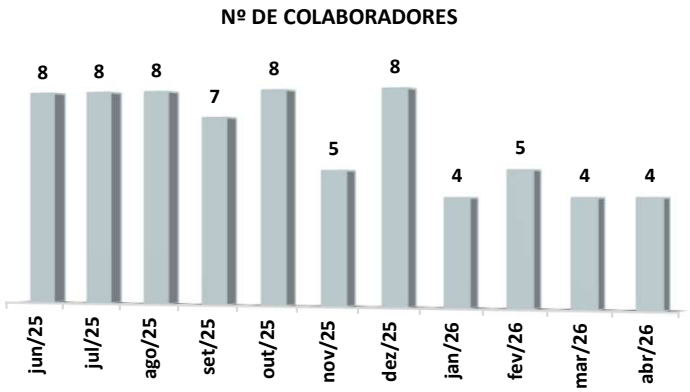

Além, os representantes da Empresa informaram que **não** contam com **prestadores de serviços** contratados na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ).**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 01/06/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome da Recuperanda **JOSÉ LUIZ DE FRAGA LTDA. (CNPJ 94.503.737/0001-70).**

CARTÓRIO	CIDADE	QTD. TÍTULOS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE CANOAS	CANOAS - RS	1
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO	VIAMÃO - RS	48
	TOTAL	**49**

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PASSIVO CONTINGENTE

No que se refere ao **Passivo Contingente**, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda a **relação dos processos judiciais em que figuram como parte ré**, com o objetivo de identificar eventuais contingências decorrentes de demandas em andamento. Contudo, **até a data de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, tais informações não foram encaminhadas**, o que **impossibilita a apresentação de um panorama detalhado acerca desse passivo**.

Diante disso, a Administração Judicial **permanece acompanhando a questão**, reiterando a solicitação à Recuperanda. **Tão logo os dados sejam disponibilizados**, as informações relativas ao **passivo contingente serão devidamente apresentadas e analisadas nos relatórios mensais subsequentes**, em observância às determinações deste D. Juízo.

5. STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

STAY PERIOD

O **stay period** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra a Recuperanda.

Data de término: 01/02/2024
Situação: não vigente.

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

A Recuperanda formulou **pedido de reconhecimento de essencialidade de bens**, com fundamento no art. 6º da Lei nº 11.101/05, visando resguardar ativos indispensáveis à continuidade das atividades durante o stay period. A seguir, apresenta-se a relação dos pedidos formulados:

ATIVO
Toyota Hilux – Placa JBQ0E75

6. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

Participou da reunião a Sra. Maria Elena Ramos de Fraga, oportunidade em que foram prestadas informações acerca da situação operacional e financeira da empresa.

Inicialmente, a representante informou que não houve alterações no quadro de funcionários, permanecendo inalterado o número de colaboradores, sem admissões ou desligamentos no período. Quanto ao desempenho econômico, relatou que o faturamento do mês permaneceu em patamar semelhante ao dos meses anteriores, sem variações significativas. Ressaltou, contudo, que a última semana do mês apresentou redução no volume de negócios, atribuindo esse cenário às condições climáticas, especialmente às baixas temperaturas e às fortes chuvas, que acabam desestimulando o início de novas obras.

Em razão desse contexto, informou que a expectativa para o próximo mês é de manutenção desse cenário de retração. No que se refere às atividades da empresa, comunicou que foi concluída a baixa de uma filial, não havendo outras alterações relevantes na estrutura empresarial.

Acerca da situação financeira, informou que os pagamentos aos fornecedores permanecem sendo realizados regularmente. Esclareceu, entretanto, que alguns tributos vêm sendo postergados para priorizar o pagamento da folha salarial e dos fornecedores essenciais à continuidade das atividades empresariais.

Em relação às obrigações assumidas na recuperação judicial, informou que o parcelamento celebrado com o Banco Bradesco permanece adimplido, esclarecendo apenas que uma das parcelas foi quitada com atraso de aproximadamente três ou quatro dias, encontrando-se atualmente regularizada.

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Evento 87), foi publicada a **segunda relação de credores da Recuperanda**, totalizando **R$ 1.968.025,54**.

Entretanto, até a data de elaboração deste relatório, **foram registradas alterações decorrentes de decisões sobre impugnações de crédito**, resultando em **valor atualizado de R$ 1.469.953,16**, conforme demonstrado na tabela a seguir.

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	RELAÇÃO ATUAL	%
BANCO BRADESCO S/A	R$ 913.395,11	R$ 913.395,11	R$ 604.904,21	41%
BANCO VOTORANTIM S.A.	R$ 30.879,00	R$ 30.879,00	R$ 30.879,00	2%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 577.854,73	R$ 658.780,95	R$ 658.780,95	45%
CONSÓRCIO LIBRELATO	R$ 175.389,00	R$ 175.389,00	R$ 175.389,00	12%
COOPERATIVA DE CRÉDITO E POUPANÇA INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE SICREDI UNIÃO METROPOLITANA/RS	R$ 355.886,74	R$ 189.581,48	R$ -	0%
TOTAL	R$ 2.053.404,58	R$ 1.968.025,54	R$ 1.469.953,16	100%

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de **R$ 498.072,38** após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito.

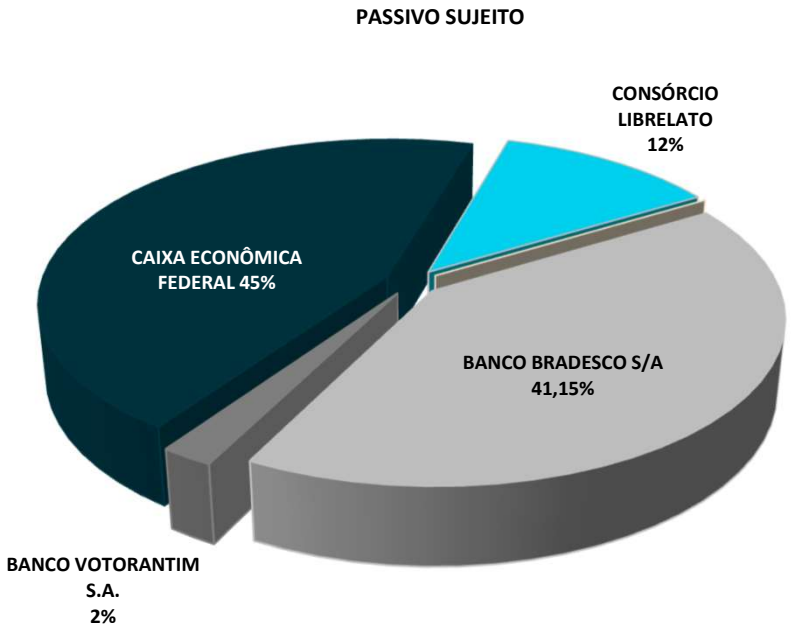

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS E OUTROS EXTRACONCURSAIS

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se a Recuperanda vem cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em Falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Com vistas a verificar o **adimplemento das obrigações correntes**, especialmente junto a fornecedores, a **análise do balancete contábil e do respectivo razão de contas** evidencia **lançamentos a débito de R$ 142 mil** na rubrica de fornecedores durante **abril/26**, indicando a **realização de pagamentos no período**.

DESCRIÇÃO	30/04/2026
Saldo Inicial de Fornecedores	4.636.612
(-) Débitos	(142.517)
(+) Créditos	130.877
(=) Saldo Final de Fornecedores	**4.624.973**

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo da Recuperanda ao final de **abril de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	31/03/2026	30/04/2026
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.624.821**	**1.623.771**
ICMS A RECOLHER	76.979	72.406
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	39.762	39.762
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	28.164	28.087
IRRF A RECOLHER	25	-
PIS A RECOLHER	4.911	4.999
COFINS A RECOLHER	42.982	50.135
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	19.353	19.353
PARCELAMENTO SIMPLES	1.359.502	1.356.496
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	70	51
PARCELAMENTO ICMS	9.057	9.057
IR GANHO DE CAPITAL A RECOLHER	9.750	9.750
PARCELAMENTO INSS	33.516	32.938
PARCELAMENTO IRRF	750	737
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**10.876**	**9.320**
INSS A RECOLHER	6.302	4.932
FGTS A RECOLHER	4.575	4.387
TOTAL	**1.635.697**	**1.633.091**

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS, DÍVIDA ATIVA E OUTROS EXTRACONCURSAIS

INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Adicionalmente, em **01/06/2026**, esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN** para verificar eventual **inscrição em dívida ativa da União e do FGTS**, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário, ressalvando-se que a consulta não contempla débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. **Como resultado,** Constatou-se **existência de débitos inscritos em dívida ativa** na monta de **R$ 2.618 mil**.

NOME	CNPJ	DÍVIDA ATIVA PGFN
JOSÉ LUIZ DE FRAGA LTDA.	94.503.737/0001-70	2.618.325,26

OUTROS EXTRACONCURSAIS

No que se refere aos **Outros Créditos Extraconcursais**, verifica-se que o grupo é composto por obrigações relacionadas a operações com **alienação fiduciária** e **cessão fiduciária**, bem como por **adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** e contratos de **leasing**.

Tais operações possuem natureza extraconcursal, não se sujeitando aos efeitos da Recuperação Judicial, em razão das garantias e características jurídicas específicas.

Sobre o tema, no caso em análise, os Outros Créditos Extraconcursais são compostos por obrigações decorrentes de operações com alienação fiduciária, cessão fiduciária, adiantamento de contrato de câmbio (ACC) e contratos de leasing, modalidades que possuem tratamento jurídico próprio e, por essa razão, não são alcançadas pelas condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial. Dessa forma, tais obrigações permanecem sujeitas às condições originalmente pactuadas entre as partes, demandando acompanhamento contínuo em razão dos potenciais impactos sobre a liquidez e a capacidade financeira da Recuperanda.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICA	31/03/2026	30/04/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**1.332.648**	**1.372.559**	**3%**	**74%**
DISPONIVEL	6.988	6.101	-13%	0%
CLIENTES	969.173	987.035	2%	53%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.986	23.986	*0%*	*1%*
ESTOQUE	332.502	355.437	*7%*	*19%*
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**516.656**	**494.646**	**-4%**	**26%**
IMOBILIZADO	516.656	494.646	-4%	26%
TOTAL DO ATIVO	**1.849.304**	**1.867.206**	**1%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

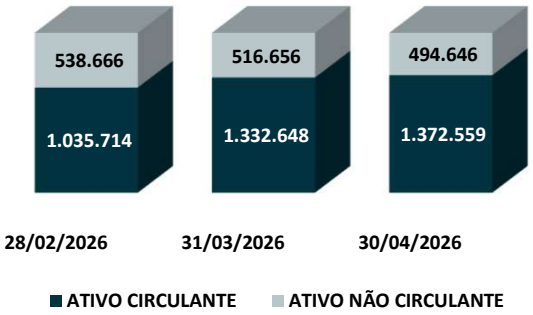

ATIVO CIRCUALNTE

O **Ativo Circulante** registrou crescimento de **3%** passando de **R$ 1.332 mil para R$ 1.372 mil,** representando **74% do total do ativo** em abril de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Clientes** que passou de **R$ 969 mil para R$ 987 mil,** representando **53%** do ativo total**;**
- **Estoque** cujo saldo evoluiu de **R$ 332 mil para R$ 355 mil**

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Disponível**, passando de **R$ 6,9 mil para R$ 6,1 mil** representando retração de **13%.**

Aplicações Financeiras, não apresentou variação no período, permanecendo em **R$ 23 mil.**

ATIVO NÃO CIRCUALNTE

O **Ativo Não Circulante** apresentou decréscimo de **4%** no período analisado passando de **R$ 516 mil para R$ 494 mil**, e correspondendo a **26% do ativo total** em abril de 2026.

A variação observada é explicada exclusivamente pela rubrica **Imobilizado**, cujo saldo passou de **R$ 516 mi**l para **R$ 494 mil**, refletindo a depreciação do período.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/03/2026	30/04/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**7.576.932**	**7.531.859**	**-1%**	**403%**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.109.610	1.100.243	-1%	59%
FORNECEDORES	4.636.612	4.624.973	0%	248%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.624.821	1.623.771	0%	87%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.	155.372	142.806	-8%	8%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	50.517	40.067	-21%	2%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.335.889**	**1.335.889**	**0%**	**72%**
FINANCIAMENTOS	1.335.889	1.335.889	0%	72%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(7.063.517)**	**(7.000.543)**	**-1%**	**-375%**
CAPITAL SOCIAL	8.000	8.000	0%	0%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.071.517)	(7.008.543)	-1%	-375%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**1.849.304**	**1.867.206**	**1%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

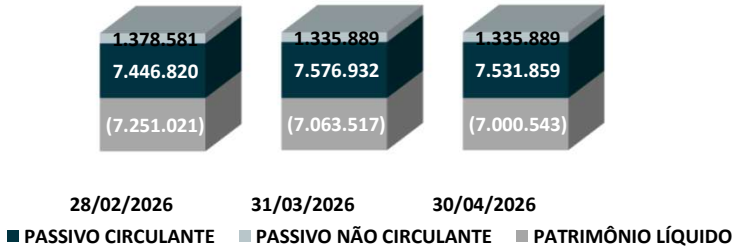

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** diminuiu 1%, passando de **R$ 7.576 mil para R$ 7.531 mil**, representando **403% do total** em abril de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se redução em:

- **Empréstimos e Financiamentos**, registrou queda de **1%,** reduzindo de **R$ 1.109 mil** para **R$ 1.100 mil;**
- **Outras Obrigações**, que recuou **21%,** passando de **R$ 50 mil** para **R$ 40 mil; e**
- **Obrigações Trab. e Previdenciárias**, com retração de **8%**, declinando de **R$ 155 mil** para **R$ 142 mil.**

Por outro lado, mantiveram-se praticamente estáveis no período:

- **Fornecedores**, cujo saldo passou de **R$ 4.636 mil** para **R$ 4.624 mil; e**
- **Obrigações Tributárias,** que passou de **R$ 1.624 mil** para **R$ 1.623 mil.**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante não** apresentou no período analisado. A composição desse grupo é integralmente representada pelo **Financiamentos**, com saldo de **R$ 1.335 mil** em abril de 2026.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** apresentou **melhora de 1% no período**, reduzindo a posição negativa de **R$ 7.063 mil** para **R$ 7.000 mil**. Esse resultado reflete a redução de prejuízos nos **Lucros e Prejuízos Acumulados**, enquanto o **Capital Social** permaneceu inalterado em **R$ 8 mil** no período.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICA	DESACUMULADO MAR/26	DESACUMULADO ABR/26	AH	ACUMULADO JAN.26 A ABR.26
RECEITA BRUTA	**255.313**	**266.944**	**5%**	**1.006.838**
(+) Receita de vendas de produtos	255.313	266.944	5%	1.006.838
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(54.271)**	**(36.976)**	**-32%**	**(169.492)**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**201.042**	**229.968**	**14%**	**837.346**
(-) CUSTOS	**(54.547)**	**(79.182)**	**45%**	**(618.513)**
(=) RESULTADO BRUTO	**146.495**	**150.787**	**3%**	**218.833**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(126.474)**	**(77.679)**	**-39%**	**(403.321)**
(-) DESPESAS ADM. E GERAIS	(126.474)	(77.679)	-39%	(403.321)
(+) OUTRAS RECEITAS	**-**	**-**	**-**	**-**
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**20.021**	**73.108**	**265%**	**(184.488)**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**(12.189)**	**(10.133)**	**-17%**	**(49.209)**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(12.189)	(10.133)	-17%	(49.209)
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**7.832**	**62.974**	**704%**	**(233.697)**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.832**	**62.974**	**704%**	**(233.697)**

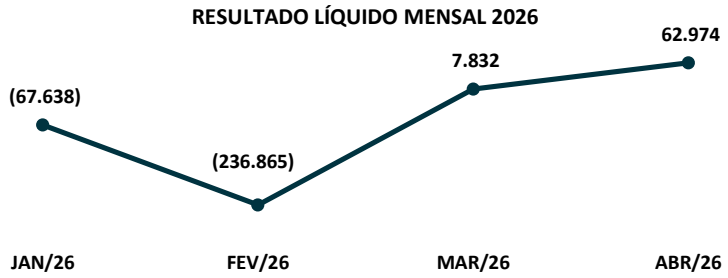

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** registrou **aumento de 5%** no período, passando de **R$ 255 mil** em março para **R$ 266 mil** em abril de 2026. Após deduções de **R$ 36 mil,** a **Receita Líquida** totalizou **R$ 229 mil** no mês mais recente.

O **Custo** obteve aumento, encerrando em **R$ 79 mil**, com **Resultado Bruto** de **R$ 150 mil**.

As **Despesas Administrativas** totalizaram **R$ 77 mil**. Após o impacto das **Despesas Financeiras** de **R$ 10 mil negativos**, o **Resultado Líquido Antes do IR e CSLL** encerrou em **R$ 62 mil.**

Por fim, o Resultado Líquido do Período em abril/26 foi de **R$ 62 mil**.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda nos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,18	0,21	0,21
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,002	0,001	0,001
LIQUIDEZ SECA	0,10	0,13	0,14
LIQUIDEZ CORRENTE	0,14	0,18	0,18

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

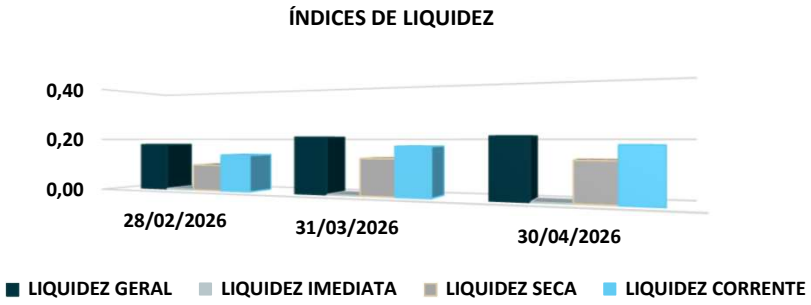

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento da Recuperanda** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	28/02/2026	31/03/2026	31/03/2026
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	84%	85%	85%
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	16%	15%	15%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

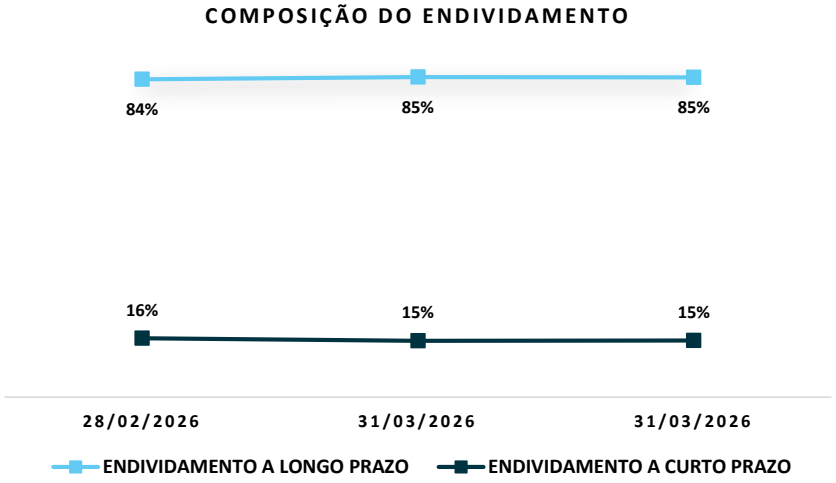

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

HONORÁRIOS AJ

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial haviam sido integralmente pagos.**

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta Relatório Mensal de Atividades de **JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916

cainelli de almeida
ADVOGADOS

CATALISE